

Ata da Segunda Reunião Ordinária Das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 7 de março de 2022.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, às 17h00min, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, sendo: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (quórum completo), COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (quórum completo), COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (quórum completo), COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS (ausente o Vereador licenciado Hugo Di Lallo), COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, (quórum completo), COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (quórum completo), COMISSÃO DE TURISMO E LAZER (quórum completo), COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (quórum completo), COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (quórum completo) e COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE (ausente o Vereador licenciado Hugo Di Lallo). Havendo número regimental com a presença dos Membros signatários e da Diretora Parlamentar que assistiu aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Rutinaldo Bastos declarou aberta a reunião, passando a deliberação das proposições apresentadas na Trigésima Sexta e Trigésima Sétima Sessões Ordinárias da Décima Oitava Legislatura, no último dia 30 de novembro e sete de fevereiro e encaminhada às Comissões: e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 2021**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a reorganização da Guarda Municipal de Itanhaém e de seu Quadro de Pessoal, para criar a Inspeção de Defesa Ambiental, e dá outras providências. Após a análise da matéria pelas comissões temáticas, estas apresentaram relatórios fundamentados opinando pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, sendo **FAVORÁVEIS** à tramitação da proposição, uma vez que a alteração é realizada pelo meio jurídico adequado – projeto de lei complementar, inexistindo qualquer mácula no regramento proposto estando em consonância com os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, devendo seguir para deliberação plenária, em dois turnos de votação; Projeto de Lei nº 07, de 2022, que Institui o dia municipal do Conselheiro Tutelar, a ser celebrado anualmente na data de 18 de novembro, de autoria do Vereador Lucas Abbasi. Em deliberação dos membros a Comissões Temáticas, que por preceito regimental analisam a matéria, denota-se que o Projeto de Lei em tela apresenta temática relacionada ao interesse local. Deste modo, os colegiados apresentaram

relatórios fundamentados, opinando pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, devendo o projeto seguir para deliberação plenária, em discussão única, pelo rito ordinário; e **PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2022**, de autoria do Executivo, que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Itanhaém; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art.40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências. Examinada a matéria, que trata de ato da administração sobre órgão de gestão pública, afeto ao Poder Executivo, o que confere exclusiva iniciativa ao Chefe do Executivo. No entanto, há dispositivos na proposição que demandaram conhecimento técnico, suscitando dúvidas e questionamentos ante a edilidade. Ante o exposto, decidiram oficial à Superintendência do ITAPREV e à Presidência do Conselho Municipal Administrativo do ITAPREV, para participarem de reunião no próximo dia 14 de março, às 16h00min junto às Comissões Permanentes para esclarecimentos acerca da matéria. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a Terceira Reunião Ordinária das Comissões Permanentes, a ser realizada no dia 14 de março de 2022, às 16h00min e declarou encerrada a presente às 17h50min. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões que se fizeram presentes e por mim. Sala de Reunião dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, sete de março de dois mil e vinte e dois.

ARLINDO S. MARTINS

CARLOS HENRIQUE S. GARZON

EDINALDO S. BARROS

‘

FÁBIO S. PEREIRA

FERNANDO S. X. MIRANDA

LUCAS G. S. ABBASI

RUTINALDO BASTOS

WILSON OLIVEIRA

VEREADORES

